



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017/PMX.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2017/PMX

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA **COMETA MOTORES E PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida na BR 155, nº 680, Centro, Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.233.192/0001-62. CEP: 68.555.970, Telefone: (94) 3426-1342.

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo Prefeito o, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMETA MOTORES E PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida na BR 155, nº 680, Centro, Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.233.192/0001-62. CEP: 68.555.970, Telefone: (94) 3426-1342, neste ato representada pelo Sr., **Ronaldo Muraro**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 36504663 –SEGUP/SP e do CPF nº. 397.990.502-00, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em 24/05/2017, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2017, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço: LOTE, 11,12,13,14,15,16,17,42,43,44,45,46,74,75,76,77,78 e 79.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 11						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM366/352, 352 A						
01	15	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352, 352 A		500,00	7.500,00
02	15	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352, 352 A		100,00	1.500,00
03	14	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR		150,00	2.100,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			BLOCO DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
04	84	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A		200,00	16.800,00
05	84	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	12.600,00
06	84	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	12.600,00
07	84	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352, 352 A		250,00	21.000,00
08	84	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: OM366/352, 352 A		200,00	16.800,00
09	84	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	12.600,00
10	84	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	12.600,00
11	84	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	12.600,00
12	50	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: OM366/352, 352 A		240,00	12.000,00
13	50	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A		200,00	10.000,00
14	15	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352, 352 A		250,00	3.750,00
15	15	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352, 352 A		250,00	3.750,00
16	60	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	9.000,00
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: OM366/352, 352 A		490,00	4.900,00
18	24	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: OM366/352, 352 A		500,00	12.000,00
19	24	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: OM366/352, 352 A		100,00	2.400,00
20	24	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: OM366/352, 352 A		1.500,00	36.000,00
21	15	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: OM366/352, 352 A		200,00	3.000,00
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: OM366/352, 352 A		150,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 – R\$.....						227.000,00
LOTE Nº 12						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE						
01	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM		650,00	6.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE			
02	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		300,00	3.000,00
03	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		340,00	3.400,00
04	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		340,00	3.400,00
05	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		340,00	3.400,00
06	15	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		330,00	4.950,00
07	15	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		250,00	3.750,00
08	15	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		250,00	3.750,00
09	15	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		250,00	3.750,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		240,00	3.840,00
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		240,00	3.840,00
12	40	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		250,00	10.000,00
13	40	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		240,00	9.600,00
14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		250,00	2.500,00
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		320,00	3.200,00
16	10	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		182,00	1.820,00
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO		650,00	6.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE			
18	10	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		700,00	7.000,00
19	10	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		150,00	1.500,00
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		1.500,00	15.000,00
21	10	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		200,00	2.000,00
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		330,00	3.300,00
23	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		600,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 – R\$.....						112.000,00
LOTE Nº 13						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: MWM 4 CIL.						
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL.		450,00	2.700,00
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL		100,00	600,00
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
4	6	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
5	6	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
6	6	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
7	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
8	6	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
9	6	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
10	6	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
11	6	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
12	6	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		200,00	1.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

13	6	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		200,00	1.200,00
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		180,00	1.080,00
16	6	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: MWM 4 CIL		100,00	600,00
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: MWM 4 CIL		450,00	2.700,00
18	6	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		450,00	2.700,00
19	6	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		103,33	620,00
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		1.200,00	7.200,00
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		150,00	900,00
23	6	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: MWM 4 CIL		400,00	2.400,00
24	6	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		200,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 – R\$.....						35.000,00
LOTE Nº 14						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT						
01	12	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT		300,00	3.600,00
02	12	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT		180,00	2.160,00
03	12	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
05	12	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
06	12	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
07	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT		230,00	2.760,00
08	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00
09	12	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

10	12	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT		250,00	3.000,00
14	12	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT		300,00	3.600,00
15	12	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT		300,00	3.600,00
16	12	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
17	12	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT		300,00	3.600,00
18	12	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT		400,00	4.800,00
19	12	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT		243,33	2.920,00
20	12	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT		600,00	7.200,00
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT		200,00	2.400,00
22	12	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT		280,00	3.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14 – R\$.....						70.000,00
LOTE Nº 15						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL						
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL		300,00	3.000,00
2	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
4	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
6	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
7	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL		230,00	2.300,00
8	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
9	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
10	10	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO		210,00	2.100,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MOTOR: GOL			
11	10	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL		160,00	1.600,00
12	10	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
13	10	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL		300,00	3.000,00
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL		250,00	2.500,00
16	10	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL		100,00	1.000,00
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL		250,00	2.500,00
18	10	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL		350,00	3.500,00
19	10	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL		250,00	2.500,00
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL		500,00	5.000,00
21	10	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL		100,00	1.000,00
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL		200,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 – R\$.....						50.000,00
LOTE Nº 16						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – CUMMIS 4 E 6 CIL.						
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		300,00	1.800,00
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	1.200,00
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		250,00	1.500,00
4	24	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	4.800,00
5	24	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	4.800,00
6	24	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	3.600,00
7	3	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	600,00
8	3	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		250,00	750,00
9	3	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	600,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

10	3	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		250,00	750,00
11	24	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	3.600,00
12	24	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	4.800,00
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	4.800,00
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		250,00	1.500,00
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		300,00	1.800,00
16	48	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	7.200,00
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		600,00	3.600,00
18	9	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		500,00	4.500,00
19	9	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		111,10	1.000,00
20	12	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		1.600,00	19.200,00
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	2.400,00
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 16 – R\$.....						76.000,00
LOTE Nº 17						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: L200						
01	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: L200		500,00	3.000,00
02	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: L200		150,00	900,00
03	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: L200		300,00	1.800,00
04	6	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: L200		30,00	180,00
05	6	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: L200		300,00	1.800,00
06	6	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: L200		180,00	1.080,00
07	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: L200		150,00	900,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

08	6	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: L200		200,00	1.200,00
09	6	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: L200		200,00	1.200,00
10	6	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: L200		200,00	1.200,00
11	6	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: L200		200,00	1.200,00
12	6	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: L200		250,00	1.500,00
13	6	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: L200		200,00	1.200,00
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: L200		300,00	1.800,00
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: L200		350,00	2.100,00
16	6	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: L200		150,00	900,00
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: L200		650,00	3.900,00
18	6	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: L200		600,00	3.600,00
19	6	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: L200		153,33	9.200,00
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: L200		1.500,00	9.000,00
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: L200		150,00	900,00
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: L200		500,00	3.000,00
23	6	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: L200		600,00	3.600,00
24	6	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: L200		250,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 17 – R\$.....						50.000,00

LOTE Nº 42
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT UNO E DOBLO

01	06	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		150,00	900,00
02	06	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		75,00	450,00
03	06	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		150,00	900,00
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO		100,00	1.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
05	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.000,00
06	08	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	800,00
07	08	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		150,00	1.200,00
08	16	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.600,00
09	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.600,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		50,00	800,00
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		50,00	800,00
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.600,00
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	2.400,00
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		150,00	2.400,00
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		150,00	1.200,00
16	12	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.200,00
17	08	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	800,00
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		200,00	1.600,00
19	06	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		25,00	150,00
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		400,00	4.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

21	08	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		50,00	400,00
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		100,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 42 – R\$.....						28.000,00
LOTE Nº 43						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET						
01	08	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		150,00	1.200,00
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	400,00
03	08	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		100,00	800,00
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		100,00	1.200,00
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		100,00	800,00
06	08	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	400,00
07	06	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	300,00
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	400,00
09	04	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	200,00
10	08	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO		50,00	400,00
11	08	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		50,00	400,00
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		143,75	2.300,00
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		125,00	2.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		150,00	2.400,00
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		150,00	1.200,00
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		100,00	800,00
17	04	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		100,00	400,00
18	06	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		200,00	1.200,00
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET		25,00	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 43 – R\$.....						17.000,00
LOTE Nº 44						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS						
01	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		250,00	2.500,00
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		50,00	400,00
03	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.000,00
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.200,00
05	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.000,00
06	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.000,00
07	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		30,00	360,00
08	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.200,00
09	12	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		75,00	900,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		50,00	800,00
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		65,00	1.040,00
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		93,75	1.500,00
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		62,50	1.500,00
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	1.600,00
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	800,00
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		125,00	1.000,00
17	06	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		200,00	1.200,00
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		300,00	2.400,00
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		50,00	400,00
20	08	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		500,00	4.000,00
21	06	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	600,00
22	06	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS		100,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 44 – R\$.....						27.000,00
LOTE Nº 45						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL VOLKSWAGEN						
01	04	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		350,00	1.400,00
02	06	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		220,00	1.320,00
03	06	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR		250,00	1.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
04	08	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		250,00	2.000,00
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		250,00	2.000,00
06	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		150,00	600,00
07	06	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		150,00	900,00
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		200,00	1.600,00
09	08	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		200,00	1.600,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		200,00	3.200,00
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		200,00	3.200,00
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		200,00	3.200,00
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		217,50	3.480,00
14	08	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		300,00	2.400,00
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		250,00	2.000,00
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		150,00	1.200,00
17	12	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		400,00	4.800,00
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		500,00	4.000,00
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		150,00	1.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

20	08	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		600,00	4.800,00
21	08	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		150,00	1.200,00
22	08	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN		300,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 45 – R\$.....						50.000,00
LOTE Nº 46						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FORD						
01	08	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		150,00	1.200,00
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		25,00	200,00
03	08	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	400,00
04	08	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	400,00
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	400,00
06	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	200,00
07	04	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	200,00
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		37,50	300,00
09	08	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		37,50	300,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		25,00	400,00
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		25,00	400,00
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CAMINHONETE		50,00	800,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			FORD RANGER			
13	13	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		50,00	650,00
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		100,00	1.600,00
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		100,00	800,00
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		100,00	800,00
17	08	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		150,00	1.200,00
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		400,00	3.200,00
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		18,75	150,00
20	06	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		1.200,00	7.200,00
21	06	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		150,00	900,00
22	08	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		100,00	800,00
23	08	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		200,00	1.600,00
24	06	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER		150,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 46 – R\$.....						25.000,00
LOTE Nº 74						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM366/352						
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352		350,00	3.500,00
2	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352		100,00	1.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
4	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
6	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
7	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
8	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
9	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: OM366/352		100,00	1.000,00
10	10	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
11	10	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: OM366/352		150,00	1.500,00
12	10	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: OM366/352		200,00	2.000,00
13	10	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: OM366/352		175,00	1.750,00
7	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		50,00	250,00
8	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	500,00
9	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	1.600,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		50,00	800,00
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352		200,00	2.000,00
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352		200,00	2.000,00
16	10		CORTAR PISTOES MOTOR		150,00	1.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			OM 366/352			
17	10		ALINHAR MANCAIS MOTOR OM 366/352		350,00	3.500,00
18	10		TIRAR COLOCAR MOTOR OM 366/352		400,00	4.000,00
19	10		LIMPEZA COMPLETA MOTOR OM 366/352		50,00	500,00
20	10		MONTAGEM COMPLETA MOTOR OM 366/352		1.400,00	14.000,00
21	10		PINTURA DO MOTOR OM 366/352		150,00	1.500,00
22	10		PLAINAR SUPERIOR BLOCO MOTOR OM 366/352		200,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 74 – R\$.....						59.000,00
LOTE Nº 75						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.						
1	12	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		400,00	4.800,00
2	12	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
3	12	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		200,00	2.400,00
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		200,00	2.400,00
5	18	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		150,00	2.700,00
6	12	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
7	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		100,00	1.200,00
8	18	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		150,00	2.700,00
9	18	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		150,00	2.700,00
10	18	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		150,00	2.700,00
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6		150,00	1.800,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			CIL.			
12	18	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		200,00	3.600,00
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		200,00	2.400,00
14	18	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		250,00	4.500,00
15	12	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		230,00	2.760,00
16	18	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		100,00	1.800,00
17	18	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		400,00	7.200,00
18	12	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		500,00	6.000,00
19	12	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		111,66	1.340,00
20	18	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		1.500,00	27.000,00
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		150,00	1.800,00
22	12	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		250,00	3.000,00
23	12	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		500,00	6.000,00
24	12	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.		400,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 75 – R\$.....						98.000,00
LOTE Nº 76						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.						
1	05	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		600,00	3.000,00
2	05	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		600,00	3.000,00
3	05	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR		350,00	1.750,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
4	05	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		350,00	1.750,00
5	05	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		350,00	1.750,00
6	05	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		800,00	4.000,00
7	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		100,00	500,00
8	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		250,00	1.250,00
9	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		300,00	4.800,00
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		300,00	4.800,00
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		275,00	3.300,00
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		300,00	3.600,00
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		300,00	3.600,00
14	05	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		330,00	1.650,00
15	05	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		300,00	1.500,00
16	05	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		150,00	750,00
17	05	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		700,00	3.500,00
18	05	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		700,00	3.500,00
19	05	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		200,00	1.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

20	05	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		1.700,00	8.500,00
21	05	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		200,00	1.000,00
22	05	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		400,00	2.000,00
23	05	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.		700,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 76 – R\$.....						64.000,00
LOTE Nº 77						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: KOMATSU						
1	02	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: KOMATSU		400,00	800,00
2	02	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: KOMATSU		150,00	300,00
3	02	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
4	02	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
5	02	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
6	02	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
7	02	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
8	02	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
9	02	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: KOMATSU		100,00	200,00
10	02	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
11	02	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
12	02	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
13	02	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
14	02	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
15	02	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: KOMATSU		200,00	400,00
16	02	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: KOMATSU		150,00	300,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

17	02	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: KOMATSU		400,00	800,00
18	02	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: KOMATSU		400,00	800,00
19	02	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: KOMATSU		100,00	200,00
20	02	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: KOMATSU		1.500,00	3.000,00
21	02	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: KOMATSU		150,00	300,00
22	02	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: KOMATSU		150,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 77 – R\$.....						11.800,00
LOTE Nº 78						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.						
1	02	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		1.000,00	2.000,00
2	02	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		150,00	300,00
3	02	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		300,00	600,00
4	02	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		300,00	600,00
5	02	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		300,00	600,00
6	02	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		350,00	700,00
7	02	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		400,00	800,00
8	02	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		200,00	400,00
9	02	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		250,00	500,00
10	02	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		350,00	700,00
11	02	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		200,00	400,00
12	02	SERVIÇO	TROCAR SEDES MOTOR:		200,00	400,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
13	02	SERVIÇO	TROCAR GUIAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		250,00	500,00
14	02	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		350,00	700,00
15	02	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		350,00	700,00
16	02	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		150,00	300,00
17	02	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		400,00	800,00
18	02	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR : CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		1.000,00	2.000,00
19	02	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		150,00	300,00
20	02	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		2.100,00	4.200,00
21	02	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR : CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		250,00	500,00
22	02	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.		300,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 78 – R\$.....						18.600,00
LOTE Nº 79 SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – CUMMIS 4 E 6 CIL.						
1	04	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		400,00	1.600,00
2	04	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
3	04	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

4	04	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
5	04	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
6	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
7	04	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
8	04	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
9	04	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
10	04	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
11	04	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		100,00	400,00
12	04	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
13	04	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
14	04	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		175,00	700,00
15	04	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	800,00
16	04	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		150,00	600,00
17	04	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		350,00	1.400,00
18	04	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		300,00	1.200,00
19	04	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		25,00	100,00
20	04	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		1.500,00	6.000,00
21	04	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	800,00
22	04	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL		200,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 79 – R\$.....						20.000,00
TOTAL GERAL – R\$						1.038.400,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 1.038.400,00 (Hum Milhão e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - As despesas do Fundo municipal de Meio Ambiente a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47;

7.4.1.6 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0016.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0016.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0027.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0027.1057.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA SEDE DA SAÚDE
10.301.0027.1059.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0043.1053.0000 – REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
04.122.0043.2079.0000 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
15.452.0046.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0003.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0003.1024.0000 – CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PARA ESPORTE EM GERAL
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04.122.0064.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04.122.0064.2105.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0053.2078.0000 – MANUTENÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0004.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0007.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0014.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE E DO CAMPO; DO EXERCÍCIO 2017.

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 (vinte e quatro horas), a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em 30 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMETA MOTORES E PEÇAS LTDA - ME.
Ronaldo Muraro - Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

RG.: _____

CPF.: _____

2ª - NOME: _____

RG.: _____

CPF.: _____

